

AUTÓGRAFO Nº 047-2021
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006-2021

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Altera o Anexo II (tabela de Valores - Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059/2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, Planta Genérica de Valores (PGV), para inclusão dos logradouros do RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE, abaixo relacionados:

Código	Descrição localização (Zonas de Valorização)	Valor m² em UFM	Valor m² em Reais
1463	RUA JOÃO RENATO BASTOS DA SILVA (RUA "A")	13,6641	R\$ 15,7441
1464	RUA VEREADOR JAIRO FERREIRA PINTO (RUA "B")	13,6641	R\$ 15,7441
1465	RUA CABO PM ALEXANDRE LUIZ BATISTA (RUA "C")	13,6641	R\$ 15,7441
1466	AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMBRAIA DE OLIVEIRA (AVENIDA "D")	13,6641	R\$ 15,7441
1467	RUA PROENÇA (RUA "E")	13,6641	R\$ 15,7441
1468	RUA MARSELHA (RUA "F")	13,6641	R\$ 15,7441
1469	RUA ORLEÃES (RUA "G")	13,6641	R\$ 15,7441
1470	RUA PARIS (RUA "H")	13,6641	R\$ 15,7441
1471	RUA RENNES (RUA "I")	13,6641	R\$ 15,7441
1472	RUA VERSALHES (RUA "J")	13,6641	R\$ 15,7441
205	PROLONGAMENTO AVENIDA CAMPO GRANDE (ESTRADA MUNICIPAL PGP 080) TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PROFESSORA ZENAIDE CAMBRAIA DE OLIVEIRA E LIMITE DA ÁREA DO RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE	13,6641	R\$ 15,7441

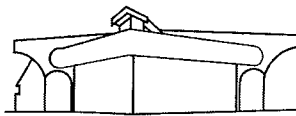
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar o Anexo II (Tabela de Valores – Terrenos - Imóveis Não Edificados) da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista



VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária



GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.



ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete